Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



DECRETO Nº 466, de 30 de Março de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo de Administrador Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituidas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa JOSE MARCELO CARDOSO DE SOUZA do cargo Administrador Regional do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2016.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



DECRETO Nº 467, de 30 de Março de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo Secretária Escolar, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituidas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de MARÍLIA GABRIELA SOARES DA SILVA do cargo de Secretária Escolar do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2016.

> Olimpio Cardoso Filho Prefeito de Uauá

> > **CAPITAL DO BODE**

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 468, de 30 de Março de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente cargo de Coordenador Divisão Transporte, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituidas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de GENILSON GONÇALVES BARBOSA do cargo de Coordenador Divisão de Transporte do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2016.

> Olimpio Cardoso Filho Prefeito de Uauá

> > **CAPITAL DO BODE**